



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00231/2011

14/03/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 00253/2011, “ad referendum” do E. Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a cessão do servidor **AMILTON SILVA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuar exercendo função comissionada, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Gurgel de Faria', written over a faint circular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE